



MUNICÍPIO DE MOURÃO  
*Câmara Municipal*

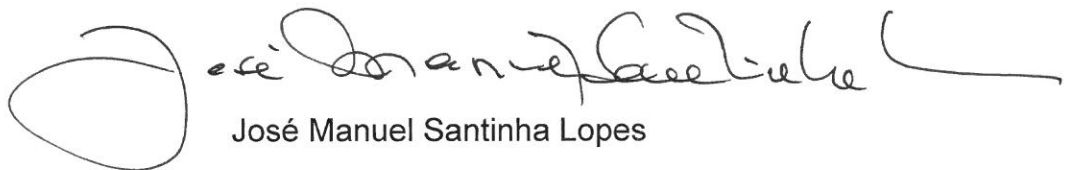
**AVISO N.º 11/2012**

**Mobilidade interna na categoria**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho n.º 5/2012, de 27 de Fevereiro de 2012, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a nova redacção dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55-A/2010, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, da técnica superior (psicóloga) **Maria da Conceição de Gonzaga Machado Campaniço Ferreira**, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, em Sesimbra, **pelo prazo máximo de 18 meses**, com efeitos a partir de **5 de Março de 2012**, inclusive.

Paços do Município de Mourão, 12 de Março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Manuel Santinha Lopes